



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. REFERÊNCIA

- 1.1. PROCESSO Nº: 72031.005590/2024-96
- 1.2. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO
- 1.3. Contratada: RADICAL PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
- 1.4. CNPJ: 02.180.530/0001-94

2. OBJETO

Contratação direta de 01 Cota de Patrocínio da "38ª edição do Rally Piocera 2025", que ocorrerá no período de 26 a 31 de janeiro de 2025, nos estados do Piauí e Ceará, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

- 3.1. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. Artigo 74, Inciso I, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5. AUTORIZAÇÃO

5.1. Tendo-se em vista o que consta nos autos, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, nos termos do NOTA TÉCNICA Nº 38/2024/COPATRO/CGFET/DMEX/GSNPTUR (SEI nº 2420536) e da NOTA TÉCNICA Nº 8/2024/COLIC/CGLC/SAD/GSE (SEI nº 2420880), AUTORIZO a contratação direta, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, e art. 2º, da [Portaria MTur nº 21, de 5 de julho de 2023](#).

5.2. Outrossim, na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa para a contratação em tela possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

5.3. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Administração - SAD para o registro e divulgação da Inexigibilidade de Licitação nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

CRISTIANE LEAL SAMPAIO
Secretária Nacional de Políticas de Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Leal Sampaio**,
Secretário(a) Nacional, em 31/12/2024, às 15:15, conforme horário oficial de
Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2420881** e o
código CRC **570D33BC**.